



**IPS** Instituto  
Politécnico de Setúbal  
**Escola Superior de  
Educação**

**Mestrado em Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais do 2º Ciclo do Ensino  
Básico**

**2016 -2017**

*J*

## **1. ENQUADRAMENTO DO CURSO**

O Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), enquanto instituição de ensino superior, tem a missão de contribuir para o desenvolvimento da sociedade e para a valorização dos recursos humanos.

De acordo com o Decreto – Lei 79/2014 de 14 de maio a habilitação para a docência é adquirida num curso de 2.º ciclo de estudos – mestrado. De acordo com o estipulado sobre as habilitações para a docência, o acesso a este mestrado obriga a uma formação de base – licenciatura em Educação Básica.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais do 2º Ciclo do Ensino Básico Ensino compreende o seguinte conjunto de objetivos:

- Proporcionar um conhecimento profissional sólido, nas dimensões científica, pedagógica e didática, que permita planear e concretizar práticas de qualidade enquanto docentes do 1º ciclo ou de Matemática e Ciências Naturais do 2º ciclo.
- Promover a apropriação de conhecimentos e a compreensão alargada dos saberes que integram os documentos legais que definem o currículo prescrito para o 1.º e 2.º ciclos, incluindo a sua articulação vertical e horizontal.
- Facultar conhecimento sobre recursos de qualidade para apoiar a realização de experiências de desenvolvimento curricular nas várias áreas de ação dos estudantes.
- Contribuir para o desenvolvimento de competências de investigação e de reflexão sobre as práticas numa perspetiva de melhoria contínua.
- Proporcionar o desenvolvimento de uma atitude positiva face à profissão docente, incluindo a autoconfiança nas próprias capacidades como professor e a criação de expectativas elevadas sobre o que os alunos podem aprender.

## **3. DESTINATÁRIOS**

Todos os que desejam a obtenção de habilitação profissional para a docência no 1.º Ciclo do Ensino Básico e para a docência de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico e que cumpram as Regras de Admissão do ponto 11 deste edital.

## **4. COORDENAÇÃO DE CURSO**

Professora Ana Maria Roque Boavida, Departamento de Ciências e Tecnologias, ESE/IPS.

ana.boavida@ese.ips.pt

## **5. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

O Mestrado é lecionado em regime diurno. Em cada semestre existirá uma época de avaliação por exame e existirá também uma época de avaliação de recurso.

O Mestrado decorrerá de setembro de 2016 a Julho de 2018.

A duração do Mestrado é de 4 semestres e corresponde a 120 créditos ECTS.



## 6. PLANO DE ESTUDOS

### 1.º ano

| Unidades Curriculares                                    | Créditos |
|--|----------|
| Fundamentos da Ação Pedagógica                           | 5        |
| Dimensões Sócio- Históricas da Educação                  | 5        |
| Estágio no 1º ciclo I                                    | 7        |
| Ciências Sociais e Naturais                              | 5        |
| Língua e Literatura Portuguesas                          | 5        |
| Desenvolvimento Curricular nos 1.º e 2.º ciclos          | 4        |
| Estágio no 1º ciclo II                                   | 8        |
| As TIC em Contexto Educativo                             | 5        |
| Didática da Matemática no 1.º Ciclo                      | 4        |
| Didática da Língua e Literatura Portuguesas no 1.º Ciclo | 4        |
| Didática do Estudo do Meio                               | 4        |
| Didática das Expressões                                  | 4        |

### 2.º ano

| Unidades Curriculares                                     | Créditos |
|---|----------|
| Didática da Matemática no 2.º ciclo                       | 4        |
| Didática das Ciências                                     | 4        |
| Práticas de Diferenciação Pedagógica nos 1.º e 2.º ciclos | 3        |
| Seminário de Investigação e Projeto                       | 9        |
| Tópicos de Matemática Discreta                            | 5        |
| Biologia e Geologia                                       | 5        |
| Estágio no 2.º ciclo I                                    | 11       |
| Álgebra e Funções   | 4        |
| Ciências Físicas e Químicas                               | 4        |
| Estágio no 2.º ciclo II                                   | 11       |

## 7. VAGAS E CONTINGENTES

O número de vagas é de 20 estudantes.

O número mínimo de participantes para garantir o funcionamento do curso será de 20, podendo o Presidente do IPS autorizar a título excecional, sob proposta da Diretora da ESE, o funcionamento com um número inferior de inscrições.

## 8. PROPINA

Propinas: 990 € por ano.

No caso de Estudantes Internacionais a propina tem um valor de 2475 € por ano.

O valor da propina deverá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações, a primeira das quais no ato da matrícula nos termos previstos da regulamentação de propinas do IPS. No ato de matrícula deverão ser pagos os emolumentos respetivos.

O pagamento deverá ser realizado através de referência multibanco.

## 9. CANDIDATURAS

As candidaturas são efetuadas exclusivamente online em [www.es.e.ips.pt](http://www.es.e.ips.pt)

O pagamento é exclusivamente efetuado por referência multibanco que será enviado ao candidato por email.

## 10. NORMAS DE CANDIDATURA

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Ficha curricular devidamente preenchida (exceto para licenciados em Educação Básica da ESE/IPS);
- Cópia do documento de identificação (BI, Cartão do Cidadão, etc.);
- Cópia(s) da(s) certidões ou certificados que comprovem a classificação, cargas horárias, áreas científicas das disciplinas, ou unidades curriculares realizadas, bem como os respetivos planos de estudo cumpridos (exceto para licenciados em Educação Básica da ESE/IPS);
- Comprovativo da realização e aprovação numa prova de Língua Portuguesa (exceto para provas realizadas na ESE/IPS);
- Uma fotografia tipo passe, a cores, em formato digital JPEG, de 140x200 px.

## 11. REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais do 2º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o Decreto-Lei 79/2014 de 14 de maio, aqueles que satisfaçam cumulativamente as condições seguintes:

1. Serem titulares da Licenciatura em Educação Básica;
2. Aqueles que detenham o domínio oral e escrito da Língua Portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica. O cumprimento deste requisito exige a aprovação numa prova, realizada para o efeito nos dois anos antecedentes à data da candidatura, numa instituição de Ensino Superior.

## 12. PRAZOS DE CANDIDATURAS

**Candidaturas online:** De 20 de junho a 3 de julho de 2016.

**Submissão da Lista dos Candidatos Admitidos, para homologação:** 14 de julho de 2016.

**Afixação da Lista dos Candidatos Admitidos:** 15 de julho de 2016.

**Período de Reclamações:** De 18 a 19 de julho de 2016.

**Afixação dos Resultados das Reclamações:** 22 de julho de 2016.

**Inscrição e Matrícula:** De 1 a 5 de agosto de 2016.

**Início do Curso:** 19 de setembro de 2016.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas será aberta uma 2.ª fase de candidaturas, com o seguinte calendário:

**Candidaturas online:** 14 de agosto a 28 agosto de 2016.

**Submissão da Lista dos Candidatos Admitidos, para homologação:** 6 de setembro de 2016.

**Afixação da Lista dos Candidatos Admitidos:** 7 de setembro de 2016.

**Período de Reclamações:** 6 de setembro a 7 de setembro de 2016.

**Afixação dos Resultados das Reclamações:** 8 de setembro de 2016.

**Inscrição e Matrícula:** 7 de setembro a 9 de setembro de 2016.

**Início do Curso:** 19 de setembro de 2016.

### **13. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO**

1. Todos os candidatos com a Licenciatura em Educação Básica da ESE/IPS e que satisfaçam as regras sobre admissão definidas neste edital no ponto 11 têm acesso assegurado num dos mestrados em educação ou ensino ministrados pela ESE/IPS;
2. Sem prejuízo do estabelecido no ponto anterior, os candidatos serão seriados, de acordo com os seguintes critérios:
  - a. Média final obtida na Licenciatura em Educação Básica;
  - b. Em caso de igualdade de circunstâncias, a seriação será feita mediante a média ponderada obtida nas Unidades Curriculares da componente de formação: Iniciação à Prática Pedagógica.

O resultado da aplicação dos critérios e a lista de ordenação dos candidatos será submetida a aprovação pelo Conselho Técnico-Científico da ESE/IPS e homologada pelo Presidente do IPS.

### **14. ANULAÇÃO DE MATRÍCULA POR DECISÃO DO ESTUDANTE**

A anulação da matrícula por decisão do estudante implica a apresentação de requerimento, na Divisão Académica, e o pagamento dos décimos da propina anual do respetivo curso correspondentes aos meses que medeiam a inscrição e o mês da anulação.

A anulação de matrícula no decurso do ano letivo sem o pagamento da totalidade da propina correspondente ao curso implica a nulidade de todos os atos curriculares nele praticados, incluindo a classificação de unidades curriculares concluídas com sucesso, não podendo a inscrição, em 2016/2017, ser considerada para efeitos de procedimentos concursais de acesso posteriores, nem as classificações recuperadas em caso de reingresso.

A nulidade da matrícula bem como dos atos académicos praticados no 1º semestre não se verificará nos casos em que o estudante tenha procedido ao pagamento de pelo menos 70% da propina, não podendo este valor ser inferior ao valor da propina mínima legalmente estabelecido.

### **15. OUTRAS INFORMAÇÕES**

IPS - Divisão Académica

telefone: 265 709 468

email: [divisao.academica@ips.pt](mailto:divisao.academica@ips.pt)

ESE

telefone: 265 710 860

email: [secretariado.direcao@ese.ips.pt](mailto:secretariado.direcao@ese.ips.pt)

Coordenadora do curso

email: ana.boavida@ese.ips.pt

12 de maio de 2016

O Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,



(Professor Doutor Pedro Dominginhos)